



SELEÇÃO DE BOLSISTA

PROJETO DE EXTENSÃO EDITAL N°13/2023/CÂMPUS URUPEMA

Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Câmpus Urupema 2023

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição dos candidatos	29/08/2023 - 30/08/2023
Entrevista com os candidatos	31/08/2023 (horário a combinar)
Divulgação do Resultado Final	31/08/2023

2. PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. Ser aluno regularmente matriculado em Cursos do Câmpus Urupema.
- 2.2. Não ter vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFSC ou de qualquer outra instituição ou empresa seja, pública ou privada, exceto se beneficiário de auxílio financeiro de programa de assistência estudantil.
- 2.3. Ter disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para a realização das atividades previstas no projeto.
- 2.4. Estar cadastrado, preferencialmente com o e-mail do IFSC.

3. DAS INSCRIÇÕES

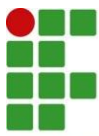
- 3.1. Período: 29/08/2023 a 01/09/2023
- 3.2. Enviar um e-mail com o assunto "Seleção Bolsista de Projeto de Pesquisa", para a docente orientadora através do e-mail: jailson.jesus@ifsc.edu.br, informando o nome completo, manifestando o interesse em participar da seleção e anexando o histórico escolar.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. Para a seleção do bolsista será levado em consideração os seguintes critérios:
 - 4.1.1. Histórico escolar (HE);
 - 4.1.2. Nota da entrevista (ENT).
- 4.2. Ao final será atribuída uma nota final (NF) de 0 a 10: $NF = (HE \times 0,5) + (ENT \times 0,5)$

5. DA VAGA E BOLSA

- 5.1. Será selecionado 1 candidato, aquele com maior nota após a avaliação.
- 5.2. As bolsas serão pagas em 5 (cinco) parcelas iguais de R\$700,00 (setecentos reais).
- 5.3. O período de execução do projeto será de 01 de setembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023.



5.4. As atribuições do bolsista serão repassadas pela docente coordenadora do projeto.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os resultados serão divulgados em:

<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-urupema/editais-do-campus>

6.2. A seleção do bolsista é prerrogativa da docente orientadora (coordenadora do projeto) e será de sua inteira responsabilidade;

6.3. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1. Maior nota na entrevista;

6.3.2. Análise dos horários disponíveis.

6.4 O candidato aprovado com maior nota, através da divulgação do Resultado Final deverá realizar assinatura de Termo de Compromisso, diretamente com a docente coordenadora e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente/poupança) que serão utilizados para pagamento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela docente coordenadora do projeto.

7.2. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail ana.carolina@ifsc.edu.br.

Urupema, 29 de julho de 2023

Jailson de Jesus

Docente Coordenador do Projeto